

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 071 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o requerimento de concessão de licença-prêmio da servidora GILZANIA DE GOIS BARRETO, nos termos do art. 89 da Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo (de 20 de dezembro de 2011 a 20 de dezembro de 2016), conforme a Lei Municipal nº 389 de 20 de dezembro de 2011, a Servidora GILZANIA DE GOIS BARRETO, portadora do RG nº 710.653 e CPF nº 438.853.495-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2018.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 13 DE SETEMBRO DE 2018.



Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal